



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

ATA Nº 1480 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1462 – SESSÃO Nº 39 DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 (dezoito) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Ademar da Silva Militz que dando início aos trabalhos saudou os Vereadores, Vereadoras, o Diretor Geral Celso e ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a saudação especial a quem nos assiste via Facebook; a Viviane Taschetto - eleita Vereadora seja bem-vinda e obrigado pela presença; o Rafael Vargas também Vereador eleito; o Luiz Antonio Nagera também eleito Vereador e a Natiele, obrigado pela presença de todos sejam bem-vindos. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz, Alcemar Silveira de Lima, Érico Venâncio Padilha, Hélio Duarte Menezes, Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (**UNIÃO**) Ver. Ivonei Silva de Ávila e Ver^a Valdeci Batista Menezes, da Bancada do Podemos (**Pode**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade a **Ata nº 1478 da Sessão Ordinária nº 1460 do dia 28.10.2024 e Ata nº 1479 da Sessão Ordinária nº 1461 do dia 4.11.2024** – foram distribuídas para deliberações na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI) e ainda foi deliberado pelo plenário o **Pedido de Informações nº 5, de 8.11.2024**, de autoria do Ver. Érico Padilha que solicita a administração municipal, o seguinte: a composição detalhada da folha de pagamento de Outubro de 2024, incluindo: 1.a. empenhos realizados para a quitação das remunerações dos servidores municipais e 1.b. relatórios individualizados com detalhamento de vencimentos, gratificações, vantagens, horas extras e qualquer outro evento que tenha impactado na remuneração dos servidores públicos do município – matéria que o autor dispensou a palavra e posto em discussão e votação foi aprovado à unanimidade. Não havendo outras matérias para deliberação do plenário e em sequência dos trabalhos, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 176, §1º, RI) não houveram inscrições assim como no **Grande Expediente** (Art. 176, §3º, RI) e **Tribuna Livre** (RI, Art. 221). Finalizando o Presidente considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou esta sessão ordinária marcando a próxima para o dia 18 (dezoito) de novembro, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Ademar da Silva Militz e secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias
1º Secretário

Ver. Ademar da Silva Militz
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel